



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 060/2026

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
30.000,00 (trinta mil reais)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

1204.1854204402.199 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ **30.000,00**

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o valor recebido do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais através da Secretaria de Meio Ambiente o valor de R\$R\$ **30.000,00**

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;

Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para contratação de Clínica Veterinária ou Unidade Móvel de serviço especializado de Castração, referente ao Recurso Recebido através do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais (Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura).

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal